

Emendas **36** ao Projeto de Lei 14/16

Insere-se no art. 4° § 1° letra "d" os números 5 e 6, com a seguinte redação:

- 5 Enviar ao usuário via celular foto e características do condutor.
- 6 Enviar ao usuário via celular foto do veículo e da placa.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2016

IOSE FREITAS VEREADOR